



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 13.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 07 de Agosto de 2023

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa "Lúcio Flávio de Carvalho Brito", situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima terceira reunião ordinária do ano legislativo de 2023 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: Ofício n.º 562/2023 respondendo à Indicação n.º 13/2023, de autoria do vereador Adriano Pereira Brito. - Ofício n.º 565/2023 respondendo às Indicações n.ºs 11 e 12, às quais de autoria dos vereadores Gastão Celso Brito Pereira e Olavo Ribeiro de Mira, respectivamente. - Ofício n.º 514/2023 informando que a solicitação do Sr. Maurício Varella Mendes foi encaminhada ao Setor de Obras e será atendida dentro das possibilidades da Prefeitura. - Ofício n.º 544/2023 respondendo ao Requerimento n.º 15/2023, de autoria do vereador Lucas Vítor Delfino. - A seguir o Sr. Presidente apresentou a todos os seus colegas vereadores, o convite enviado pelo Prefeito para inauguração da nova sede administrativa da Prefeitura Municipal de Virgínia Prefeito João Bosco Brito Negreiros e da Praça Prefeito Júlio César Ivo, a se realizar no dia 30 de agosto às 15 horas; - De Ana Luiza Ivo, Convocação de eleitores para participarem da eleição que definirá os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Virgínia/MG; - De Maurício Varella Mendes, Convite para participar da inauguração do vestiário do campo de futebol society no Sítio Re Canto "A", no dia 12 de agosto de 2023. Após a apresentação dos convites, o vereador Anderson Chagas Ribeiro, secretário da Mesa, fez a leitura do ofício n.º 527/2023, de autoria do Executivo, no qual encaminha o projeto de lei que "Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos e Ruas da cidade de Virgínia, MG e contém outras providências", matéria esta que foi despachada à Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final para análise. O mesmo secretário também apresentou ao Plenário a proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 05/2023, à qual de autoria dos vereadores Lucas Vítor Delfino, Anderson Chagas Ribeiro e Gastão Celso Brito Pereira e que também foi despachada à Comissão supra citada, em conformidade com o Art. 147 § 2.º do Regimento Interno, para a respectiva análise e emissão de parecer no prazo de 15 (quinze) dias. A seguir teve início a apresentação de proposições por parte de vereadores desta Casa Legislativa. Primeiramente o vereador Lucas Vítor Delfino apresentou as seguintes proposições: **Moção Nº 3/2023 (De Pesar)**, na qual requer que seja consignado na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Olavo Ribeiro de Mira

Diego Augusto Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

uma Moção de Pesar pelo falecimento do Reverendíssimo Pde. Walter José Brito Pinto, ocorrido no último dia 03 de agosto do corrente, por ter sido um ilustre virginense, pessoa íntegra, caridosa, que exerceu com notável sapiência e dignidade o seu sacerdócio por quase 63 anos e que, a Câmara Municipal de Virgínia, na pessoa de seu Presidente, externa sinceras condolências por esta triste perda. Requer, ainda, que seja dado conhecimento desta ao Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, de Virgínia, paróquia escolhida para exercer sua missão até os últimos dias de sua vida. Tal Moção recebeu o apoio de todos os vereadores e foi despachada à Paróquia; - **REQUERIMENTO N.º 18/2023**, no qual requer que, no exercício de seu mandato e nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM nº 01/2021, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a presente **REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES**, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, o seguinte: - Informar se estão sendo adotadas providências pela Defesa Civil do município, com relação aos danos causados pelas fortes e frequentes chuvas no início do ano, às quais causaram danos em muros e residências na Avenida Maestro Joaquim Ferreira da Costa, desta cidade; **REQUERIMENTO N.º 20/2023** - requerendo à Mesa Diretora, com base no art. 47, parágrafo único, III e art. 46-A, da Lei Orgânica, c/c art. 146, XII, arts. 165, 166, III e 167, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que sejam prestadas na forma do ordenamento legislativo municipal segundo previsão inserta no art. 46-A, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, determinando ao Setor pertinente da Prefeitura o envio das seguintes informações: - 1. Em extensão a Indicação Legislativa nº 08/2023, datada de 17/04/2023, também apresentada por este Vereador, onde indicava a adoção no âmbito municipal do piso salarial da enfermagem em razão da aprovação da PEC nº 42/2022, informar quando será regulamentado e pago o piso nacional da enfermagem aos nossos valorosos e operantes servidores(as) municipais ocupantes dos cargos de enfermeiros(as), técnicos(as) de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras; - **INDICAÇÃO N.º 18/2023** - indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, providencie o seguinte: - a sinalização em estabelecimentos comerciais, bancários, praça da Matriz, hospital, etc., para concessão de estacionamento aos cadeirantes; - **INDICAÇÃO N.º 19/2023** - indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, providencie o seguinte: - Homenagear o ilustre sacerdócio - Pde Walter José Brito Pinto com a denominação de seu nome em prédio público do município. Em continuidade aos trabalhos, o vereador Anderson Chagas Ribeiro apresentou as seguintes proposições: - **INDICAÇÃO N.º 15/2023** - indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, analise a possibilidade de executar obras de calçamento dos trevos que ligam a cidade aos seguintes bairros rurais: - Ribeirão (que dá acesso ao antigo lixão); - Restinga; - Barro Preto; - Maranhão; - Água Limpa (situado depois do Portal da cidade); - **INDICAÇÃO N.º 16/2023** - indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, analise a possibilidade de executar a seguinte obra: - providenciar a troca do transformador do bairro Pereiras; - **INDICAÇÃO N.º 17/2023** - indica ao Exmo.

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

39

Diego de Almeida

Diego de Almeida

Diego

Anderson Chagas Ribeiro
Anderson Chagas Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Sr. Prefeito Municipal que, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, analise a possibilidade de executar a seguinte obra: - Calçamento de um trecho (uma subida de aproximadamente 100 metros) no Bairro Pereiras, deste município; - **INDICAÇÃO Nº 21/2023** - de autoria dos vereadores ANDERSON CHAGAS RIBEIRO, Vereador do PROGRESSISTAS; DIEGO DE ALMEIDA MARINS, Vereador do PSD; GASTÃO CELSO BRITO PEREIRA, Vereador do PSDB; e, LUCAS VITOR - DELFINO, Vereador do PSD; os quais embasados no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, indicam ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de viabilizar a instalação de câmeras do "PROJETO OLHO VIVO" que tem por objetivo fazer com que a Polícia Militar monitore praças, pontos turísticos e determinados pontos estratégicos da zona rural 24 horas por dia. Finda a apresentação das citadas proposições, foi a vez do vereador Luiz Alberto Ribeiro: - **INDICAÇÃO Nº 20/2023** - indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, providencie o seguinte: - a instalação de poste de energia elétrica na Travessa da Avenida Dr. João Pinto Sobrinho (próximo à casa do Sr. Manoel Taxista); **REQUERIMENTO N.º 21/2023** - requer que seja reiterado ao Executivo Municipal informações relativas ao Requerimento n.º 14/2023, de sua autoria, o qual foi protocolizado na Prefeitura Municipal sob o n.º 1.359, no dia 06/06/2023, que trata do cumprimento da Lei Municipal n.º 620/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias da Rede Municipal de Saúde (lista de espera), tendo em vista que não estão sendo cumpridos os prazos constantes do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal para envio de resposta; **REQUERIMENTO N.º 22/2023** - requer que nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM n.º 01/2021, que encaminhe ao Senhor Gestor Municipal de Saúde a presente **REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES**, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, os seguintes esclarecimentos referentes à utilização de um veículo do Município pelo referido Gestor...; - **REQUERIMENTO N.º 23/2023** - requer que embasado no art. 47, parágrafo único, III e art. 46-A, da Lei Orgânica, c/c art. 146, XII, arts. 165, 166, III e 167, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que oficie ao Sr. Prefeito Municipal para que sejam prestadas na forma do ordenamento legislativo municipal segundo previsão inserta no art. 46-A, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, determinando ao Setor pertinente da Prefeitura o envio das seguintes informações: - **CONSIDERANDO** que, ao ser procurado pelo munícipe CARLOS CESAR DA SILVA CAMPOS, este reportou haver sido notificado pela Prefeitura de Virgínia em razão do uso inapropriado da via pública para exposição de produtos; - **CONSIDERANDO** que juntamente com a referida notificação, a Prefeitura de Virgínia enviou um boleto bancário emitido com a finalidade recolher o pagamento da multa no valor de R\$ 71,14, com vencimento em 31/07/2023; - 1.- Qual é o embasamento jurídico-administrativo usado pela Prefeitura Municipal de Virgínia conquanto a disciplinar as posturas municipais? Caso existente, enviar também cópia da respectiva legislação. - 2.- Qual é o embasamento procedimental/processual administrativo

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Diego de Almeida Marins



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

utilizado pela Prefeitura de Virgínia para expedição de notificações extrajudiciais e lançamentos tributários? Caso existente, enviar também cópia do respectivo ato administrativo. - 3.- O Município de Virgínia possui em seus quadros de servidores, ocupante(s) do cargo de fiscal de tributos? Caso possua, informar também o nome e número da respectiva matrícula funcional. - 4. O Município de Virgínia possui servidor(a) responsável pelos lançamentos tributários e respectiva anotação de inscrição do débito tributário? Caso positivo, informar também o nome e respectivo cargo, enviando ainda cópia da legislação que disciplina as funções do referido cargo e do respectivo órgão de lotação, inclusive, também enviando cópia da legislação que trata sobre as competências do referido órgão (setor). - 5.- Voltando a questão inicial trazida pelo munícipe CARLOS CESAR DA SILVA CAMPOS, qual foi o embasamento jurídico-administrativo utilizado pela Prefeitura de Virgínia para aplicar a “multa por irregularidade” no valor de R\$ 71,14? Enviar também cópia do respectivo auto de infração. - 6. Ainda sobre a questão precedente, por qual razão a Prefeitura de Virgínia veio a notificar o munícipe CARLOS CESAR DA SILVA CAMPOS, na qualidade de pessoa física e não como pessoa jurídica, já que o estabelecimento fiscalizado trata-se um comércio de venda de utensílios domésticos e presentes? - 7. No mesmo sentido, porque a Prefeitura de Virgínia não oportunizou ao munícipe em questão o direito ao contraditório administrativo e a ampla defesa, franqueando prazo hábil para interposição de recurso administrativo? Fundamentar a resposta. Ao final, o vereador Adriano Pereira Brito apresentou o REQUERIMENTO N.º 24/2023, no qual nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM no 01/2021, requer que encaminhe ao GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente de aprovação do plenário, a presente REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, as seguintes informações relativas à seleção, convocação e contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo no 01/2023 para a função de Agentes Comunitários de Saúde: - 1) Fornecer cópias das fichas de inscrição de todos os candidatos aprovados para a função de ACS, das 3 equipes de ESF envolvidas no processo seletivo (ou fornecer relatório detalhado com todos os dados informados pelos candidatos no ato de inscrição); - 2) Fornecer a listagem dos candidatos aprovados para cada área/equipe, especificando quais deles foram convocados, e, destes, quais os que foram contratados, quais desistiram e quais foram desclassificados, e, em relação a estes, qual o motivo de desclassificação de cada um; - 3) Fornecer cópias dos contratos celebrados e dos comprovantes de residência fornecidos por todos os candidatos que foram contratados; - 4) Informar se foi observado, em relação a todos os candidatos convocados, o direito de opção pela microárea de sua preferência, conforme disposto no rodapé das tabelas do Anexo I do edital, a saber: - “A atuação nas microáreas será por melhor classificação.” - 5) Apresentar mapa e/ou descrição detalhada dos territórios de abrangência de cada uma das 3 equipes de ESF do município e das respectivas microáreas, com a listagem de todos os logradouros abrangidos por cada uma, especialmente os da zona urbana, visto que os descritivos do Anexo I não contêm todas as ruas da cidade; - 6) Informar quais foram os critérios utilizados pelo Departamento de Saúde para alocação/lotação dos candidatos contratados para cada uma das microáreas constantes do edital (Anexo I). - 7) Informar se a Prefeitura está exigindo a comprovação

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

41
Diogo de Almeida Moura

Adriano Pereira Brito



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

prévia de curso de formação inicial dos ACS, como requisito para a contratação (conforme consta no item 3 do Anexo II) ou não. - 8) Em caso de resposta negativa ao item anterior, informar, em relação aos candidatos que porventura não possuam o referido curso: - a) Se a Prefeitura realizará (fornecerá) o curso de formação inicial para esses agentes; - b) Quando será realizado tal curso; - c) Se estes candidatos já entrarão em exercício e serão colocados em serviço nas equipes de ESF antes de fazerem o curso, ou somente após. - Requer-se que o presente pedido seja respondido no menor prazo possível, limitado ao máximo de 15 dias, nos termos da Lei Orgânica do Município, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis. Na oportunidade o mesmo vereador também fez a todos saber que encaminhou ao Sr. Presidente o REQUERIMENTO N.º 19/2023 no qual requer a convocação do Sr. Secretário de Saúde para comparecer a esta reunião ordinária para esclarecer divergências relatadas por parte de candidatos na contratação de agentes de saúde de acordo com o resultado do último Processo Seletivo realizado pela Administração Municipal. Informou, ainda, que a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Serviços Públicos, da qual é o Relator, com base no art. 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que promova o imediato encaminhamento do presente requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de solicitar-lhe informações, que julgam necessárias para análise do projeto de lei complementar n.º 11/2023, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo e dá outras providências, bem como para solicitar a revisão e complementação do projeto. Os requerimentos e indicações foram despachados ao Executivo para as providências cabíveis, exceto os Requerimentos de n.ºs 22 e 24 de 2023, que foram despachados ao Sr. Ivan, Diretor Municipal de Saúde. Finda a leitura de todas as proposições, os cidadãos Ricardo Pellegrini de Almeida e Maurício Varella Mendes fizeram uso da Tribuna Livre para tratarem de assuntos como o processo seletivo de agente de saúde do município e serviço de patrolamento realizado nas estradas vicinais do Bairro Restinga, respectivamente. Por fim, teve início a Ordem do Dia e o Sr. Presidente anunciou a discussão do projeto de lei n.º 93/2023 que "Institui o programa de coleta seletiva de Virgínia e dá outras providências", de autoria do vereador Gastão Celso Brito Pereira. O vereador Adriano Pereira Brito, relator da Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos, fez a leitura do parecer que foi emitido, em conjunto, com a Comissão de Constituição, Legislação, no qual se manifestam pela sua aprovação, tal como foi elaborado. Para substituir o então relator da Comissão de Constituição, vereador Gastão Celso Brito Pereira, autor do projeto em questão, foi indicado o vereador Luiz Alberto Ribeiro, que assim o fez. Colocado em discussão, não houve manifestações. Submetidos a votos, projeto e parecer foram aprovados por unanimidade, ao que o Sr. Presidente determinou que a proposta aprovada fosse encaminhada ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o

Diego de Almeida Vazir

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

42




CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

dia vinte e um de agosto, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação do projeto de lei n.º 93/2023 e da proposta de Emenda à LOM n.º 05/2023. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2023.

Mesa Diretora:



Presidente da Câmara
Vereador Lucas Vítor Delfino

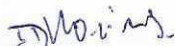

Vice-Presidente
Gastão Celso Brito Pereira



Secretário
Vereador Anderson Chagas Ribeiro


Demais Vereadores:


Adriano Pereira Brito


Luiz Alberto Ribeiro


Devair Dimas Marins


Olavo Ribeiro Mira


Diego de Almeida Marins


Vanildo Gonçalves de Almeida